

Para Armando Vergílio, é inovação no mercado

**Fenacor e sindicatos exercerão o papel de viabilizar a entidade,
que deverá ter autonomia em seu exercício**

Já há alguns anos a Fenacor e os Sindicatos de corretores de seguros lutam para obter os seus Conselhos Federal e Regionais. No período em que esteve no cargo de superintendente da Susep, Armando Vergílio dos Santos Jr., levou a questão a órgãos do governo federal.

No entanto, segundo ele, que atualmente é presidente da Fenacor e também deputado federal, notou-se um entendimento do governo de que os Conselhos Federais são inibidores e impeditivos do livre exercício profissional. Foi a partir desta constatação que surgiu a ideia de criação das Autorreguladoras na Corretagem de Seguros. “A autorregulação é mais moderna e contemporânea, e confere uma agilidade muito maior para essas entidades e tem o mesmo cará-

ter”, destaca Armando Vergílio, sobre a metodologia que já é aplicada ao mercado de capitais.

A Lei Complementar 137/10 alterou o decreto lei 73/66, que é a lei geral de seguros, e a resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados 233/11 disciplinou as regras de constituição e funcionamento das autorreguladoras na corretagem. “E trouxe a inovação da autorreguladora. Agora, temos que fazer com que funcione bem e com a efetiva participação de todos os corretores de seguros”.

Vinte e cinco dos 26 sindicatos de corretores do Brasil subscreveram o projeto que viabiliza a autorreguladora em âmbito nacional. Armando Vergílio comemora porque, pela primeira vez, o setor terá uma supervisão preventiva.

Benefícios

O presidente da Fenacor é veemente ao dizer que a autorreguladora trará, em primeiro lugar, ganhos para o consumidor. “Ela não será uma entidade que defenderá os corretores, pois para isso existem as entidades sindicais constituídas – Sincors e a própria Fenacor”.

Também beneficiará todo o mercado de seguros, na medida em que não permitirá a livre atuação de pessoas que têm gerado danos à imagem do setor e causado danos irreparáveis aos segurados.

Além disso, ressalta que a

**“A autorreguladora não
estará vinculada de
nenhuma forma ou espécie
aos sindicatos de
corretores ou à Fenacor. A
entidade tem que ser
despolitizada e
despartidarizada para que
tenha autonomia e
independência”**

Armando Vergílio,
presidente da Fenacor



a autorreguladora

autorreguladora corrige uma falha do mercado, já que até então o órgão regulador fazia a supervisão da comercialização e intermediação. “Só no Brasil funcionava desta forma. Os 70 mil corretores de seguros que estão localizados em quase 3 mil municípios neste País terão a condição de extirpar os maus profissionais. Com isso, o segurado ganhará, o mercado como um todo e, por conseguinte, os corretores serão muito beneficiados”.

Contudo, a Fenacor e os sindicatos têm como missão viabilizar o funcionamento da autorreguladora. No entanto, ela não será submetida a eles.

No início será uma entidade, com atuação em âmbito nacional, cuja matriz estará localizada no Rio de Janeiro e terá sucursais em todos os Estados. “A autorreguladora não estará vinculada de nenhuma forma ou espécie aos sindicatos de corretores ou à Fenacor. A entidade tem que ser despolitizada e

despartidarizada para que tenha autonomia e independência, pois, se for vinculada a qualquer tipo de entidade sindical, corre-se o grande risco de não supervisionar adequadamente”.

Por isso, o projeto prevê que os dirigentes da autorreguladora não poderão ter qualquer tipo de vínculo com os sindicatos e Fenacor. Trazemos este viés de independência e autonomia para que a autorreguladora realmente possa, já no seu nascedouro, surgir de forma adequada, prestando relevante papel para a sociedade e agregando valor para o mercado segurador brasileiro”.

Para entrar em funcionamento efetivamente, a entidade aguarda um circular da Susep, que editará uma portaria detalhada sobre as autorreguladoras. “Agora aguardamos o posicionamento da Susep para que possamos ver essa nova instituição, que integra o mercado de seguros brasileiro, funcionando a pleno vapor”.

Em busca de conquistas para o mercado

Conciliar as atribuições de deputado federal, corretor de seguros e, sobretudo, presidente da Fenacor, faz parte do dia a dia de Armando Vergílio dos Santos Jr., que desde 1984 atua no mercado de seguros e tem encampado diversas lutas do setor.

Quando perguntado sobre a convivência entre as duas importantes formas de atuação – corretor de seguros e deputado federal – ele diz fazer questão de não segregar as duas figuras. “Sou deputado pela minha história de vida que foi criada, com muito orgulho, no mercado de seguros. Tenho orgulho de ser corretor. Boa parte do que conquistei devo ao setor de seguros e a essa profissão maravilhosa que abracei. Meu compromisso como deputado é baseado no compromisso que tenho com o meu País, o povo do meu Estado e, notadamente, com o mercado de seguros e os corretores, que faço questão de defender”, reitera.

É com esta visão que apresentou alguns projetos de lei que beneficiam o setor como um todo. Logo que assumiu o cargo de deputado federal (PMN-GO), no início deste ano, ele apresentou dois projetos de lei referentes ao

mercado de seguros. Um deles com a proposta de inclusão das corretoras no Simples e outro que estabelece as regras para o funcionamento das oficinas especializadas na desmontagem de veículos para a reutilização das autopeças”.

De acordo com ele, o projeto que trata da inclusão das empresas corretoras no Simples deverá ser aprovado em 2012 e, por levar em consideração o princípio da anualidade, valerá a partir de 2013. “Vamos conquistar este benefício tão necessário para os corretores”, prevê Armando, sobre outra antiga luta da classe.

O deputado também tem outros projetos para o setor. “Sempre me oriento sobre o que é prioridade para o mercado de seguros e para os corretores. A discussão do Conselho Federal, antigo sonho da categoria, hoje, do ponto de vista político, é absolutamente difícil. Coloco-me à disposição, como deputado e como presidente da Fenacor, para poder retomar, mesmo sabendo que existe uma indisposição grande do governo em tratar do assunto”. Atualmente, o projeto está arquivado na Casa Civil.